

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0330/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, 01(UMA) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE RECEBER CONSULTAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE QUANTO AS QUESTÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3CCA8A22

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0329/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, 01(UMA) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE RECEBER CONSULTAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE QUANTO AS QUESTÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F02B2784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª, CORTE ACÉM (EMB. 01KG) A SER DESTINADA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

Favorecido: BANDEIRA ATACAREJO LTDA

Valor: R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Educação,
Miécio de Lima Almeida.

Quixeré - Ce, 28 de Junho de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D5E70DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.19.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Silvana Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 19 de junho de 2019 pelo período de 07:00 as 11:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E809FED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.24.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Luzimar da Silveira Sousa, cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041556-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.